

1º TERMO ADITIVO Nº 806/2016

Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 541/2016**, Pregão Presencial Nº. 9/2016-00062, de **19 de Julho de 2016**, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS e do outro I. DA S. MINGUENS BOM PREÇO COMERCIAL EIRELI – ME, como abaixo se declara, que tem como objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA DE 4746 (QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS) CESTAS BÁSICAS, PARA SEREM DISTRIBUIDAS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Referente à prorrogação de prazo.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº. 3162133 – SSP/PA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na com sede na Rua Ilhéus s/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado pelo Sr. **FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU**, inscrito no CPF/MF nº 623.280.262-49 e RG nº 3452807 PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Leopoldina, nº 583, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-330, neste ato denominado **Contratantes**, e do outro, a empresa: **I. DA S. MINGUENS BOM PREÇO COMERCIAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ - nº 24.434.931/0001-66, Inscrição Estadual nº 15.519.100-4, situada na Rua Sargento Simplicio, S/Nº, Bairro: Centro, Ipixuna/PA, CEP: 68.637-000, representada pelo Sr. **ISMAEL DA SILVA MINGUENS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do R. G. nº 7508704 SSP/PA e CPF: 032.907.772-43 residente e domiciliado a Rua Sargento Simplicio, S/Nº, Bairro: Centro, Ipixuna/PA, CEP: 68.637-000, denominada para este ato Contratado, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **17 de Agosto de 2016**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, parágrafo 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Em razão do pagamento das notas fiscais, o prazo de vigência do **Contrato nº. 541/2016** que terminaria em **31 de Dezembro de 2016** fica prorrogado para **30 de Abril de 2017** através do **1º Termo Aditivo Nº 806/2016**, conforme Ofício nº **373/2016** emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças - **SEMAFI**, datado de **06 de Dezembro de 2016** e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III – INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **17 de Agosto de 2016** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 12 de Dezembro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE



I. DA S. MINGUENS BOM PREÇO COMERCIAL EIRELI - ME
ISMAEL DA SILVA MINGUENS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1:  2: 

Tabela de Offício

Castanhal - PA

Nome: GABRIEL RAMOS DA SILVA

DOC. IDENTIFIC. / ÓRG. EMISSOR / UF: 3067272 PC/PA

CPF: 846.062.152-91 DATA DE NASCIMENTO: 28/07/1986

Função: RUILENE RAMOS DA SILVA
A

PROFISSIONAL: ALC: CAS: TMB: IS

CPF: 846.062.152-91 DATA DE NASCIMENTO: 28/07/1986 DATA DE EXATIDÃO: 24/08/2009

Observação: G

Assinatura: Gabriel Ramos da Silva

LOCAL: CASTANHAL, PA DATA EMISSÃO: 30/10/2012

Assinatura: [Assinatura] 24236708622 PA223396303

INTERVALO DE 10 DIAS

CONFÉRMICA DE RECEBIMENTO

Para: Gabriel Ramos da Silva - CPF: 846.062.152-91 - Endereço: Rua da ...

AUTENTICAÇÃO FRENTE

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.

CASTANHAL/PA, 17 de Março de 2015 Em testemunha da Verdade

Re: 4.10 LUCIANE DE LIMA SAMPATO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

005.311.166

CONFERE COM O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE PARAGOMINAS • ESTADO DO PARÁ

CARLOS SILVA POMBO TOCANTINS

CPF/MF 042.232.092-72

PROCURADOR

PAULO POMBO TOCANTINS

CPF/MF 247.063.212-66

SUBSTITUTO

MARIA CECILIA LOPES PERES

CPF/MF 263.913.652-87

SUBSTITUTA

Rua ... s/n • CEP 68626-060 • Paragominas • Para • Fone: (91)3729-3631

RASLADO

LIVRO Nº 00205-P

FOLHA Nº 069/070

Protocolo nº 0020338

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: I. DA S. MINGUENS BOM PREÇO COMERCIAL EIRELI - ME A FAVOR DE GABRIEL RAMOS DA SILVA NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante feito no primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, (01/08/2016), neste Município de Paragominas, Estado do Pará, em Cartório, compareceu, como outorgante **I. DA S. MINGUENS BOM PREÇO COMERCIAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 1434.931/0001-66, com sede na R. Sargento Simplicio s/nº, centro em Ipixuna do Pará-PA, neste ato representada por seu Titular, **ISMAEL DA SILVA MINGUENS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **7508704-2VIA/PC/PA**, expedida em 06/2016 e inscrito no CPF/MF sob nº **032.907.772-43**, natural de Paragominas/PA, filho de **RENANDES ALVES MINGUENS** e **MARIA MADALENA DA SILVA**, nascido em 06/05/1995, residente e domiciliado na Rua Sargento Simplicio s/n, Centro, Ipixuna-PA, ora nesta Cidade; e nomeada como a própria por mim, **Diego Nally Lopes**, Escrevente Autorizado, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé.- E aí, pela Outorgante, foi-me dito que nomeia e constitui seu presente procurador **GABRIEL RAMOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **5067272/PC/PA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **04736205818/DETRAN/PA** e inscrito no CPF/MF sob nº **846.062.152-91**, natural de Bragança/PA, filho de **RUTILENE RAMOS DA SILVA**, nascido em 28/07/1986, residente e domiciliado na Rua Manoel Manoin nº 287, Milagre, Castanhal-PA; ao qual confere os seguintes poderes amplos gerais, para o fim especial de representar livremente a referida Empresa em todo o Poder Judiciário, podendo representar perante Cartórios, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, paraestatais, pessoas de direito privado e sociedade de economia mista, tais como INSS - Instituto Nacional da Seguridade Social, Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, podendo para tanto alterar endereço, razão social e nome fantasia, abrir filial, alterações de ramo de atividade, capital social, administração, dar baixa, assinar capa de processo e enquadramento da Empresa Outorgante, vender, ceder as cotas do capital social, Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará - SEFAZ, em todo o Estado do Pará, com o fim de requerer e receber emissão de certidões, emitir e receber senhas, consultar declarações entregues, consultar pagamentos efetuados, consultar quadro de pessoal, fazer consulta geral ao cadastro da devida empresa junto a esta repartição, fazer pedido de regularização de ICMS, dar entrada e receber em livros fiscais para sua devida autenticação, consultar e emitir recibo de ICMS, consultar declarações do SINTEGRA, requerer antecipação de ICMS, remissão de ICMS, reimpresão de parcelamento de ICMS, fazer consulta de recibo DIEF; Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria de Finanças do Município; CELPA - Centrais Elétricas do Pará, Companhia de Telefonia Móvel e Fixa, COSANPA - Companhia de Saneamento do Estado do Pará, SPU - Serviço do Patrimônio da União, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for necessário, em quaisquer bancos e casas bancárias, oficiais e particulares, notadamente Banco Central do Brasil, Banco do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A - BASA, Banco do Estado do Pará - BDEP, Banco BRADESCO S/A, Banco Itaú S/A, HSBC BANK BRASIL S/A - Banco Múltiplo do Brasil, Caixa Econômica Federal - CEF, em quaisquer de suas agências; podendo abrir movimentar e fechar contas correntes, caderneta de poupança e contas, vinculadas ao FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, receber, endossar, emitir, avalizar descontar quaisquer títulos de crédito, inclusive cheques, notas promissórias e letras de câmbio, Certificado de Depósitos Bancários (CDBs)

Continua na Página 2

CONFERE COM O
ORIGINAL



BILIONATO
DE
NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE PARAGOMINAS • ESTADO DO PARÁ

CHROSTEVIA POMBO TOCANTINS

CPF/MF 241.063.913-08
SUBSTITUTO

PAULO POMBO TOCANTINS

CPF/MF 241.063.913-08
SUBSTITUTO

MARIA CECILIA LOPES PERES

CPF/MF 263.913.652-87
SUBSTITUTA

Rua: ... CEP 68626-060 • Paragominas • Pará • Fone: (91)3729-3631

-ASSADO

LIVRO Nº 00205-P

FOLHA Nº 069/070

Protocolo nº 0020338

Outros quaisquer valores que resultem de aplicações no mercado financeiro, obter informações
saldos; requisitar lações de cheques; contrair empréstimos e/ou financiamentos; fazer
referência de numerário por qualquer meio de correspondência; cobrar e receber, amigável ou
judicialmente, quaisquer quantias que lhe sejam devidas, por qualquer título, pessoa ou proveniência;
indenizações de seguros ou de desapropriação amigável ou judicial; pagar impostos, taxas e
multas; assinar declarações e receber restituições de Imposto de Renda; assumir obrigações,
avaliar e fianças, admitir e demitir empregados; contratar obras e serviços com pessoas físicas e
jurídicas, públicas ou privadas, representar a Outorgante ativa e passivamente em juízo por fora dele,
constituir advogado com os poderes da cláusula AD JUDICIA em qualquer Juízo, Instância ou
tribunal, propor e variar de ações; produzir provas e justificações; acordar, transigir, desistir, firmar
compromissos, recorrer por recursos; gravar ou apelar de qualquer despacho ou decisão; opor embargos;
comprar, vender, ceder, transferir, doar, dar em pagamento, permutar, hipoteca e por qualquer outra
forma alienar, onerar, ou alugar, quaisquer bens móveis, imóveis e semoventes, ajustar preços e
condições de pagamentos, emitir-se e transmitir posse, domínio, direito e ação; responder pela evicção de
coisas; receber, passar recibos, dar e receber quitações, assinar contratos e escrituras de qualquer
natureza, com poderes especiais para praticar todos os atos referentes ao processo licitatório, inclusive
assinatura de atas, registros, contratos administrativos, propostas, formulação de ofertas, lances
e ofertas, negociar preços, interpor recursos, desistir de sua interposição, firmar declarações em nome
da Outorgante em qualquer fase do processo licitatório, estipulando e aceitando cláusulas e condições;
praticar todos os demais atos que mister se façam ao bom e fiel desempenho deste mandato,
e poderá substituí-lo no todo ou em parte, sem obrigação de prestação de contas. Lavrada sob
fiança. Pela Outorgante, através de seu representante foi-me dito, finalmente, que aceita esta
procuração em todos os seus expressos termos.- Assim o disse, do que dou fé.- A pedido, lavrei-lhe a
presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, sendo
testemunhas as testemunhas, nos termos do artigo 134, da lei 6.952 de 06.11.81, publicada no Diário
da União, edição de 10.11.81. Tudo perante mim, (a.), **Diego Nally Lopes**, Escrevente
Autorizado, que a lavrei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. (aa.) I. DA S.
PENS HUM PREÇO COMERCIAL EIRELI - ME, ISMAEL DA SILVA MINGUENS,
Lavrada da Outorgante, Diego Nally Lopes, Escrevente Autorizado.. Nada mais. Traslada em
duas vias, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº 12 da Verdade

Paragominas-PA, 01 de agosto de 2016.



Diego Nally Lopes
Escrevente Autorizado

**CONFERE COM O
ORIGINAL**